



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**ANEXO DE EDITAL Nº 52 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000543/2024-69**

**Ibirubá-RS, 05 de agosto de 2024.**

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o Edital nº 09, de 27 de junho de 2024.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

**CURSO: AGRONOMIA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Carolini Bertolini De Pellegrini
2º	Ronald Stefanello De Azevedo Alves
3º	Simone Alvaro Branco Stohlrck

**CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Andressa Fouchy Schons
2º	Leomar de Aguiar Soares

**CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Samuel Côrrea Campos
2º	Lucas Guilherme Claas Wilke
3º	Arizoli Dutra De Lima Filho
4º	Everton Wagner
5º	Fabiano Reis Pinto

## CURSO: MATEMÁTICA ? LICENCIATURA

### APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Neiva Elisabete Nicolini
2º	Rejane Elsing
3º	Nathália Antunes Da Luz

Conforme já previsto no Edital nº 09, de 27 de junho de 2024, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança ? Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias 07 a 09 de agosto das 8h as 11h e das 13h as 21h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (original e cópia)
- Documento com nº CPF(original e cópia)
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

**Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.**

- A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2024 11:15 )*  
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER  
DIRETOR  
IFRS / CI-IBI (11.01.11)  
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **c9b6cde7cc**